

EDITAL SENAC - MA PSG/2015 Nº. 17 de 24 de Fevereiro de 2015.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2015.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **ALMOXARIFE, ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR COZINHA, AUXILIAR PESSOAL, CABELEIREIRO ASSISTENTE, CAMAREIRA EM MEIO DE HOSPEDAGEM, COSTUREIRO, MANICURE E PEDICURE, OPERADOR DE CAIXA, OPERADR DE COMPUTADOR, VENDEDOR**, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2015.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 17º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **ALMOXARIFE, ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR COZINHA, AUXILIAR PESSOAL, CABELEIREIRO ASSISTENTE, CAMAREIRA EM MEIO DE HOSPEDAGEM, COSTUREIRO, MANICURE E PEDICURE, OPERADOR DE CAIXA, OPERADR DE COMPUTADOR, VENDEDOR** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2015 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site www.ma.senac.br/psg conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IMPERATRIZ / CEP Imperatriz – Senac. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2015, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **27/02/2015 a 05/03/2015.**

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.ma.senac.br/psg

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Ordem de inscrição;

2º. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **09/03/2015**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **10/03/2015 a 13/03/2015** no horário das **08:00 às 12:00 e 14:00 às 21:00 horas**. No **Centro de Educação Profissional de Imperatriz do SENAC**, localizado na **Rua Rui Barbosa, nº203, Bairro Centro**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade RG e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Obs.: Os inscritos menores de idade deverão apresentar a documentação do responsável (RG, CPF, Comprovante de residência) para efetivar matrícula.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador da Unidade de Imperatriz e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 24 de Fevereiro de 2015.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão.

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 17/2015

POSTO AVANÇADO TIMON

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
ALMOXARIFE	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	INESPO	RUA HERMES DA FONSECA, N°641, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDOS	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	ESCOLA PROFESSOR JOCA VIEIRA	RUA DO ARAME, s/n, VILINHA. IMPERATRIZ/MA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUI BARBOSA, N°203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
AUXILIAR DE COZINHA	200h	30	16/03/2015	27/05/2015	08/12h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	ASSOCIAÇÃO IRMÃ SHEILA	RUA MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, s/n, VILA ESMERALDA. IMPERATRIZ/MA
AUXILIAR DE PESSOAL	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, N°203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA

AUXILIAR DE PESSOAL	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	INESPO	RUA HERMES DA FONSECA, N°641, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
CABELEIREIRO ASSISTENTE	200h	30	16/03/2015	27/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CLUBE DAS MÃES	RUA RIO GRANDE DO NORTE, s/n, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
CABELEIREIRO ASSISTENTE	200h	30	16/03/2015	27/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CENTRO DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - (CIESI)	AV.SAO SEBASTIÃO s/n, BAIRRO VILA NOVA. IMPERATRIZ/MA
CAMAREIRA EM MEIO DE HOSPEDAGEM	200h	30	16/03/2015	27/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	INESPO	RUA HERMES DA FONSECA, N°641, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
COSTUREIRO	200h	20	16/03/2015	27/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CENTRO DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - (CIESI)	AV.SAO SEBASTIÃO s/n, BAIRRO VILA NOVA. IMPERATRIZ/MA
COSTUREIRO	200h	20	16/03/2015	27/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CENTRO DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - (CIESI)	AV.SAO SEBASTIÃO s/n, BAIRRO VILA NOVA. IMPERATRIZ/MA

MANICURE E PEDICURE	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CENTRO DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - (CIESI)	AV.SAO SEBASTIÃO s/n, BAIRRO VILA NOVA. IMPERATRIZ/MA
MANICURE E PEDICURE	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	ESCOLA PROFESSOR JOCA VIEIRA	RUA DO ARAME, s/n, VILINHA. IMPERATRIZ/MA
MANICURE E PEDICURE	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CENTRO DE INCLUSÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE IMPERATRIZ - (CIESI)	AV.SAO SEBASTIÃO s/n, BAIRRO VILA NOVA. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE CAIXA	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA

OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	14/18 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	18/22 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	18/22 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	18	16/05/2015	26/05/2015	18/22 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA
VENDEDOR	160h	30	16/03/2015	13/05/2015	08/12 h	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	CEP IMPERATRIZ	RUA RUI BARBOSA, Nº203, CENTRO. IMPERATRIZ/MA

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

incompleto

cursando

Ensino médio

completo

incompleto

cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação

- completo cursando
 incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim Candidato a Primeiro
 não Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei fui demitido(a)
emprego ou atividade remunerada por problemas de saúde
 somente estudo outro motivo
 estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a) divorciado(a)
 casado(a) viúvo(a)
 separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

ALMOXARIFE		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIOS / GESTÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto Idade Mínima: 15 anos completos no ato da matrícula		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Gestão e Negócios segmento Gestão que executa atividades de operação, estoque e armazenagem de materiais e produtos, respeitando as normas de saúde e segurança no trabalho, procedimentos ambientais e de qualidade. Atuam em redes de supermercados, hipermercados, empresas de equipamentos e materiais elétricos, construção civil, entre que operam com grande quantidade de materiais e produtos que necessitem serem estocados para produção de obras e serviços e/ou para o consumidor em geral.		
ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDOS		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ARTES		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-I e Incompleto. Idade Mínima: 15 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Produção Cultural e Design, segmento de Artes, apto a produzir peças de Pintura em Tecido, usando a criatividade e as técnicas de pintura em tecido, finalizando seus produtos de modo que os mesmos retratem a cultura local de maneira atrativa e contemporânea. Poderá atuar em empresas especializadas, ou ainda, de maneira autônoma participando de Feiras e exposição e em cooperativas.		
AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade Mínima: 17 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo Gestão e Negócios do segmento de Gestão que atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, material e comercial, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Pode atuar nas mais diversas empresas, pois é um agente indispensável para as atividades básicas referentes a administração.		

AUXILIAR DE COZINHA		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER / HOSPITALIDADE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II Incompleto Idade mínima: 18 anos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, segmento, hospitalidade apto a organizar a cozinha para o início das atividades sob a orientação do chefe de cozinha, cozinheiro e nutricionista, apoiando-os na montagem de <i>mise em place</i> , limpeza dos setores de trabalho, higienização dos materiais e utensílios, armazenamento de gêneros alimentícios e preparo de pratos de cozinha nacional e internacional, levando em conta as normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, a fim de garantir alimentos seguros e a saúde do consumidor. Atuam em estabelecimentos diversos de manipulação e fabricação de alimentos como: cozinhas, pousadas, hotéis, motéis, flats, albergues e outros meios de hospedagem.		

AUXILIAR DE PESSOAL		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio incompleto Idade Mínima: 15 anos completos no ato da matrícula..		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo Gestão e Negócios do segmento de gestão que executa serviços relativos à administração de pessoas como processamento de admissões, demissões, férias, recolhimento de encargos sociais e atualização de fichas de registro e carteira de trabalho que atua dentro de empresas no setor de pessoal.		

CABELEIREIRO ASSISTENTE		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto Idade Mínima: 18 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Ambiente e Saúde, segmento beleza que realiza higienização, escavação, cortes de linhas simples e métodos de aplicação de hidratação e coloração dos cabelos, utilizando produtos e equipamentos adequados as técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos. Poderá atuar em salões de beleza, clínicas de estéticas, ou spas ou ainda, trabalhar de forma autônoma.		

CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER/HOSPITALIDADE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: Idade Mínima 18 anos completos		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Hospitalidade, Turismo e Lazer, segmento hospitalidade apto a executar procedimentos operacionais de limpeza, higienização, arrumação das diversas unidades habitacionais, preparação dessas unidades para o check-in e check-out, reposição e controle dos materiais de uso e consumo dos hóspedes, atendimento de pedidos e reclamações. Atua em pousadas, hotéis, motéis, flats, albergues, hospitais e outros meios de hospedagem.		

COSTUREIRO		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / MODA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto Idade mínima: Idade Mínima 18 anos completos		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do Eixo Produção Cultural e Design que atua realizando atividade de costura e modelagem de roupas desenvolvendo suas atividades de forma autônoma ou empregado em fábrica de confecções utilizando moldes pré-definidos para cortar, costurar e montar peças completas do vestuário.		

MANICURE E PEDICURE		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto Idade mínima: 18 anos completos ate ato da matricula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de ambiente e saúde, segmento de beleza que cuida do embelezamento das unhas das mãos e dos pés, utilizando materiais, produto e técnicas de segurança e higiene dando-lhes forma e cor conforme as necessidades dos clientes e tendências da moda. Poderá atuar em salões, clínicas de estéticas, spas ou ainda como autônomo.		

OPERADOR DE CAIXA		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIOS / COMÉRCIO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto Idade mínima: 15 anos completos ate ato da matricula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de gestão e negócios, segmento comércio apto a desempenhar atividades inerentes a operação de equipamentos destinados a recebimentos e pagamentos de serviços e produtos por meio de valores monetários, cartões de créditos e cheques, executa atendimento direto aos clientes de forma eficaz, segura, criativa e ética. Atua em empresas comerciais.		

OPERADOR DE COMPUTADOR		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFORMACAO E COMUNICACAO / INFORMATICA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II incompleto Idade Mínima: 15 anos completos no ato da matricula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo Tecnológico Informação e Comunicação, segmento informática que emprega recursos do Sistema Operacional e dos principais aplicativos de escritórios e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e criação de bancos de dados, atuando com pró-atividade, responsabilidade e organização. Além disso, realiza pesquisa e navega na internet, utiliza correio eletrônico e aplica os princípios de segurança da informação. Atua em empresas de diferentes segmentos.		

VENDEDOR		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIOS/COMERCIO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO CAPACITAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental-II completo Idade Mínima: 15 anos completos no ato da matricula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: Profissional do eixo de Gestão e Negócio, segmento comercio que realiza atividades referentes à venda de produtos: negocia argumenta com o cliente, expõe mercadorias, acompanha o pós-venda. Poderá atuar em lojas, farmácias, livrarias e empresas que comercializam produtos e/ou serviços.		